



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 19, de 22 de março de 2021

Declara de utilidade pública o Esporte Clube Colorado.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei declara de utilidade pública o Esporte Clube Colorado.

Art. 2º – Fica declarado de utilidade pública o Esporte Clube Colorado, entidade de direito privado, organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 76.401.082/0001-48, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LR 019/2021
AUTORIA: Ver. Geraldo Weisheimer

